



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 150 DE 01 de Dezembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **669.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

02.0210.15.451.0007.1140.449051.123

PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS - COMPLEMENTARES

669.000,00

Total Suplementação - Excesso de Arrecadação

669.000,00

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **669.000,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Dezembro de 2021.

- Prefeito Municipal -